



DECRETO N.º 3224, DE 20/03/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Marina Baldi

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 11/2017, realizada pela Inexigibilidade n.º 03/2017, Credenciamento n.º 03/2017 emitida em 01/02/17, tendo como objeto contratação de Serviços de fisioterapia, com disponibilidade de consultório equipado para atender os pacientes do Departamento Municipal de Saúde de Riqueza - SC em relação a proponente Srta. Tamara Pavan."

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

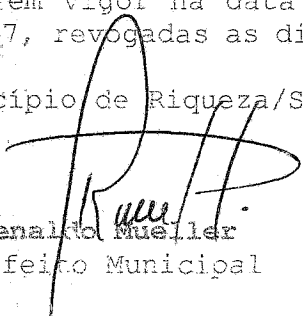
Art. 1º. Fica RATIFICADA o Credenciamento da proponente Srta. TAMARA PAVAN:

Item	Unid	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário
1	Sessões	Serviços de fisioterapia, com disponibilidade de consultório equipado para atender pacientes do Departamento Municipal de Saúde de Riqueza - SC.	1.440,00	20,00
3	Und	Atendimento fisioterapêutico domiciliar	180,00	45,00

Fornecedor	Total Geral
TAMARA PAVAN	36.900,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 20 de Março de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 20 de Março de 2017.